

RESOLUÇÃO Nº 749/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 025/07, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Vitória, que aprova a descentralização dos Kits de sorologia da Dengue do LACEN, para o Laboratório Municipal de Vitória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de fevereiro de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde